



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Pró-Reitoria de Administração - PROAD**  
**Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC**  
Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar (Sala 802), Prédio da  
Reitoria 2  
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400  
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82  
Telefones: (48) 3721-4234/3721-4240/3721-4236  
E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br



**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 253/2017  
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SANTA CATARINA E A EMPRESA  
HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E  
SISTEMAS LTDA.**

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação (MEC) pela Lei nº 3.849 de 18/12/1960, inscrita no CNPJ sob o nº **83.899.526/0001-82**, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, nesta capital, representada neste ato pelo seu Pró-Reitor de Administração, Sr. Jair Napoleão Filho, CPF 342.374.379-49, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.245.055/0001-24, estabelecida à Rua Rio Piquiri, nº 400, Bairro Jardim Weisópolis, Pinhais/PR, CEP 83.322-010, representada neste ato pelo Sr. Paulo Henrique Tareszkiewicz, CPF 768.321.399-34, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com o **Processo nº 23080.055339/2016-71**, decorrente do Pregão Eletrônico **343/2016**, sob as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses, de **10/10/2018 a 10/10/2019**, de acordo com o que faculta o Art. 57, Parágrafo Primeiro, Inciso III da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato inicial que não foram atingidas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 10 de outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Contratante  
Jair Napoleão Filho  
CPF 342.374.379-49

  
\_\_\_\_\_  
Contratada  
Paulo Henrique Tareszkiewicz  
CPF 768.321.399-34

Testemunha 1   
Nome: **ULISSES IRAI ZILIO**  
CPF: **009.595.099-77**

Testemunha 2   
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: **Guilherme Fortkamp da Silveira**  
**047.938.339-18**

## PROCURAÇÃO

A empresa **Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda**, inscrita no CNPJ nº. 01.245.055/0001-24 com sede à Rua Rio Piquiri, 400, Jardim Weissópolis, Pinhais/PR, nesta ato representada por seu representante legal Sr. **Paulo Henrique Tareszkiewicz**, inscrito no CPF nº. 768.321.399-34 e RG nº. 5.105.931-0 PR, brasileiro, Administrador de Empresa, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua procuradora, a Srt<sup>a</sup>. **Ana Paula Fagundes Pereira**, portadora do CPF nº. 072.788.869-29 e RG nº. 9.431.508-5, brasileira, a quem confere amplos poderes para junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e de direito privado, praticar os atos necessários para representar a outorgante nas licitações e negociações em geral, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preço, assinar propostas e contratos, e demais condições, confessar transigir, desistir, firmar compromisso ou acordo, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por firma e valioso.

Pinhais, 10 Setembro de 2018.

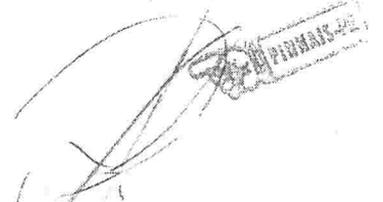
TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS-PR  
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheço a(s) firma(s) de:  
CG36051001-PAULO HENRIQUE TARESZKIEWICZ  
CG36051001-ANA PAULA FAGUNDES PEREIRA  
POR SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade  
Pinhais, 12 de Setembro de 2018.

ESCREVA EM  
FUNARPEN  
RJCS : WAFW, VVT  
Consulte o selo digital  
<http://funarpen.com.br>

  
Paulo Henrique Tareszkiewicz

  
Ana Paula Fagundes Pereira

\*Válida até 10/09/2020\*